





ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA TRÊS TÉCNICOS AUXILIARES DE SAÚDE, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO - CENTRO DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO DE COIMBRA DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I. P.

Na sequência da deliberação de 7 de outubro de 2025 do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), torna-se público que, para os efeitos previstos no n.º 2 e seguintes do art.º17 do Decreto-Lei n.º 52/2022, 4 de agosto, bem como dos n.os 1 e 2 do art.º30º e do art.º33 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, um procedimento simplificado de seleção, tendo em vista ao recrutamento de três técnicos auxiliares de saúde, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1. Posto de trabalho: Técnico Auxiliar de Saúde a desempenhar funções CSTP, nomeadamente:

Funções a desempenhar nas Áreas Laboratorial/Área de Sessões de Colheita/ Condução de Veículos:

Preparar e lavar material técnico;

Preparar material para esterilização;

Proceder à entrega e arrumação de materiais para equipamentos;

Higienização das áreas laboratoriais;

Encaminhar para os laboratórios as amostras e tubos para análise;

Desenvolver as tarefas enunciadas de acordo com os procedimentos aprovados e efetuar os respetivos registos;

Preparação de sessões de colheita de sangue de acordo com os procedimentos em vigor;

Proceder à montagem e desmontagem de sessões de colheita de sangue;

Apoiar as tarefas inerentes à sessão de colheita e servir pequena refeição aos dadores de sangue;

Participar na vigilância do dador e na prevenção de reações adversas à dádiva;

Descarregar o material e equipamento das viaturas e distribuir pelos respetivos setores;

Apoiar e acondicionar todo o material nas viaturas e respetiva conferência;

Conduzir viaturas do CST para a realização das sessões de colheita ou outras viaturas de apoio às mesmas;

Zelar pela conservação e manutenção dos veículos institucionais.

- 1.1. Habilitações: Curso de Técnico Auxiliar de Saúde
- 1.2. Preferencialmente Estar habilitado com carta de condução de veículos das categorias: B, C, E e D.

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

1.3. Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP.

Página 1 de 3











- 2. Remuneração: 1.ª posição da carreira/categoria de técnica auxiliar de saúde, nível remuneratório 6 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de é 926,42€ (novecentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos).
- 3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do IPST,IP, Centro de Sangue e Transplantação de Coimbra, sitas na Rua Escola Inês de Castro, São Martinho do Bispo, 3040-226 Coimbra, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.
- 4. Formalização das candidaturas:
- 4.1. Nos termos do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto www.ipst.pt.
- 4.2 A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço: sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt; assunto: "TAS CSTC-termo incerto", contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato "PDF",. sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio:
- a) Curriculum Vitae modelo europeu;
- b) Certificado de habilitações da escolaridade obrigatória;
- d) Cópia do(s) Certificado(s) de Formação Profissional na área colocada a concurso; e
- e) Declaração Comprovativa de Tempo de Exercício de Funções na área colocada a concurso.
- Só são aceites candidaturas remetidas via correio eletrónico acima mencionado.
- 5. Método de seleção: Avaliação curricular.
- 6. Composição e identificação do júri: Presidente: Paula Maria Melo da Silva, Técnica Auxiliar de Saúde Principal em mobilidade no Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do mapa de pessoal do IPST.IP:
- 1º Vogal efetivo (que substituirá o presidente na sua ausência): Lina Maria Batista Rodrigues Ferreira, Técnica Auxiliar de Saúde no Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do mapa de pessoal do IPST.IP:
- 2º Vogal efetivo: Isabel Maria dos Santos Queiroz, Técnica Superior do Gabinete Jurídico no Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do mapa de pessoal do IPST,IP..
- 7. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos aprovados serão divulgadas no sítio oficial do IPST, IP na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto www.ipst.pt

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

Página 2 de 3











- 8. Validade da bolsa e recrutamento: Nos termos do n.º 7 do art. 17 do D.L. n.º 52/ 2022, 4 de agosto, o procedimento constitui reserva de recrutamento, cujo prazo de validade não pode ser inferior a um ano, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses.
- 9. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Data: 10 de outubro de 2025

Nome: Victor Marques

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo

